

ESCLARECIMENTO

Brasília, 16 de junho de 2020.

CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS - RCE № 001/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços necessários à realização de estudos para subsidiar a EPL na desestatização do Porto Organizado de Itajaí ("PORTO"), localizado no município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.

QUESTIONAMENTOS

Em referência ao edital do RDC Eletrônico nº 01/2020, promovido pela EPL, para "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços necessários à realização de estudos para subsidiar a EPL na desestatização do Porto Organizado de Itajaí ("PORTO"), localizado no município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina", solicitamos os seguintes esclarecimentos:

QUESTIONAMENTO 01:

No intuito de nos organizarmos para participar do referido certame, gostaríamos de esclarecer se é correto nosso entendimento que para fins de habilitação técnica, a licitante e/ou consórcio deverá apresentar os atestados previstos no itens 8.7.1.1 a, b e c, sendo que a documentação relativa aos profissionais previstos no item 8.7.1.4 somente deverá ser apresentada no momento da contratação, conforme previsto no item 4.9 (Anexo I-Projeto Básico), conforme abaixo:

4.9. Em até 10 (dez) dias corridos contados da data da assinatura do CONTRATO, a CONTRATADA deverá realizar reunião com a EPL para: a) apresentar a relação da Equipe de Profissionais responsável pela prestação dos serviços, devendo ser composta por profissionais com formação, qualificação e experiência condizentes com a complexidade dos servicos que devam ser prestados; (grifo nosso)

RESPOSTA 01:

A comprovação da experiência técnica dos profissionais deverá ser entregue quando do envio dos documentos de habilitação, nos termos do Item 8, do Edital. Já a apresentação da Equipe de Profissionais responsáveis pela prestação dos serviços, devendo ser composta por profissionais com formação, qualificação e experiência condizentes com a complexidade dos servicos que devam ser prestados, ocorrerá em até 10 (dez) dias corridos contados da data da assinatura do CONTRATO, nos termos do Item 4.9. do Projeto Básico, Anexo do Edital.

CONCLUSÃO

Fica mantida as demais informações e a data da abertura deste certame.

HUGO MARCUS SILVA TEIXEIRENSE

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - RCE № 01/2020

Para fins de transparência e publicidade este ESCLARECIMENTO foi devidamente publicado no seguintes endereços: www.comprasgovernamentais.gov.br (CONSULTAS > RDC > EM ANDAMENTO > CÓD. UASG "395001") e https://www.epl.gov.br/rce-eletronico-n-01-2020.



Documento assinado eletronicamente por Hugo Marcus Silva Teixeirense, Coordenador(a), em 16/06/2020, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 2532486 e o código CRC 417EBF3D.



Referência: Processo nº 50840.000228/2020-38

SEI nº 2532486

Via W4 Sul, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate - Torre C 8º andar - Bairro Asa Sul Brasília/DF, CEP 70308-200

Telefone: (61) 3426-3719 - www.epl.gov.br